

# REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ASSINATURA

Trimestre . . . . . 30000  
Semestre (pelo correio) . . . . . 60000

DESTERRO QUINTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TYPGRAPHIA  
RUA JOSÉ VEIGA N. 23  
GERENTE — EUSEBIO C. LOPES

2000

2000

PARTE OFICIAL

Relação dos privilégios de que trata o art. 85 do regulamento n. 3820 de 30 de dezembro de 1882 concedidos durante o anno de 1890

NUMERO ORDEN	DATA PARTE	NOME DO CONCESSIONARIO	DOMICILIO	OBJECTO DO PRIVILEGIO	NATUREZA DO PRIVILEGIO	REQUERIMENTO DE	DECRETO DE	VALIDADE
1		661 William Legrand Card	R. U. da America do Norte . . . . .	Melhoramentos nos apparelhos para eliminar os metos de suas matrizes ou gangas . . . . .	Melhoramento	31 dez. 1888	4 jan. 1890	45 annos
2		662 Victor Guérineau e Pedro Maria Baet	Rio de Janeiro	Apparelho portatil de gazificar o ar ambiente para a produçao da luz, de calor, de movimento e para derreter metais e mineraes.		19 Jan. 1890	20	
3		663 Cesario da Strava	Idem . . . . .	Idem para regular o gas e sua produçao . . . . .		8	1 fevereiro	
4		664 Henry Hobes Julian	Johannesberg (Transvaal)	Aperfeiçoamentos no tratamento de mineraes auríferos e engastifícios	Aperfeiçoamento	8	2	
5		665 Ludwig Meiss e Carl Lenguer	South Hampstead (Inglaterra)	Systema de baterias de gas aperfeiçoadas . . . . .		9	3	
6		666 Ludwig Keyling	Berlim . . . . .	Novo processo de fabricação de chumbo e baixo . . . . .		7	4	
7		667 Bernardo Buxmann	Rio de Janeiro	Nova disposição para expedição de telegrammas em caracteres de Morse por meio de correntes voltaicas e com emprego de um relais telephonico . . . . .		9	5	
8		668 Archibald Campbell Ponton	Inglaterra . . . . .	Processo de fabricação aperfeiçoadada de pedras, marmore e argamassas . . . . .		30	6	
9		669 Frederico Sydow	S. Paulo . . . . .	Secador de café, a que denominou «Systema Frederico Sydow» . . . . .		8	7	
10		670 John Alexander Welson	Ecosseia . . . . .	Aperfeiçoamentos relativos às caixas e pescos dos eixos das carriagens e outros de becos . . . . .		16	8	
11		671 John Henry Richardson	Dismore . . . . .	Idem na fabricação do gas extrabido do carvão de pedra e nos apparelhos usados para esse fim . . . . .	Aperfeiçoamento	18	9	
12		672 Richard Röpold	Rio de Janeiro	Apparelho para secoar produtos vegetais por meio de vapor e vacuo . . . . .		9 fevereiro	10	
13		673 David Rylands	Inglaterra . . . . .	Methodo aperfeiçoado para fabricar artigos de metal estrados de vidro . . . . .	Aperfeiçoamento	11	11	
14		674 Luiz Gonzaga de Souza Bastos	Rio de Janeiro	Apparelho desinfectante dos detritos das cozinhas . . . . .	Aperfeiçoamento	30 janeiro	12	
15		675 Julio Augusto de Corqueira Lima	Uruguayan . . . . .	Preparado denominado «Peitoral Uruguiano» . . . . .		16	13	
16		676 Eugene Wormes e Jean Balé	Pariz . . . . .	Processo para curtir couros por tambores rotativos com applicação da electricidade . . . . .		19	14	
17		677 James Gresham	Manchester . . . . .	Aperfeiçoamentos nos apparelhos de frio de vacuo dos caminhos de ferro ou applicáveis a ellos . . . . .		9	15	
18		678 Antonio José Pinto	Rio de Janeiro	Phosphoro cigarreira . . . . .	Aperfeiçoamento	31	16	
								fevereiro

(Continua)

**Governo do Estado Federal  
de Santa Catharina**

DIA 4 DE MARÇO DE 1893

**RESOLUÇÃO N. 134.** — O Governador do Estado, de acordo com a proposta do Capitão Chefe de Polícia, em ofício desta data, resolve nomear o cidadão Domingos Vicente da Silveira, para exercer o cargo de Subdelegado da freguesia da Encalada de Brito, ficande exonerado o cidadão que o exerceia.

**Ao Inspector da Thesouraria.** — Declarando que no dia 1.º foi nomeado o 1.º cadete Gustavo Adolpho da Silveira, para o logar de amanuense da sala de ordens, em substituição do 2.º cadete José B. de Oliveira Gondim

**Ao do Thesouro.** — Mandando passar ao ex-guarda da Collectoria de Passa-Dois, Antonio Joaquim Alves 67\$900, que deixou de receber no mês de Agosto e Setembro do ano passado.

**Ao das Terras.** — Autorizando-a fazer a despesa de 670\$859 com a compra de madeiras e ferragens precisas ao predio destinado à hospedaria de imigrantes no logar Sacco do Padre, bem como a despedir ate a quantia de 1:000\$, com os gastos eventuais que possam aparecer ate a completa terminação das obras.

**REQUERIMENTOS ESPACIAIS  
NO DIA 4. DE MARÇO**

Catharina Maria Schneider, professora pública e efectiva da Praia-Comprida da cidade de S. José, pede que se mande equiparar os vencimentos da supplicante aos de seu collega que rege a escola do sexo-masculino da mesma localidade. — Informe o Thesouro.

Raulino Martins Venancio, morador no distrito de Garopaba, pede que se lhe mande passar título de 350 braças de terras de frente com mil e quinhentas de fundos, sitas no Sertão da Gambôa e travessão do Bom-Retiro. — Informe a Inspectoria Especial das Terras.

Trajano Cicero Ferreira, auxiliar de escripta da Inspectoria Especial das Terras, tendo exercido durante parte do mês de Fevereiro findo as funções de escripturário interino na vaga do efectivo, que se acha licenciado, pede que de acordo com o regulamento lhe seja paga a gratificação a que tem direito. — Informe o Thesouraria de Fazenda.

Antonio Joaquim Alves (2.º despacho). — Pague-se, nos termos da informação.

Manoel Bernardo Gonçalves (2.º despacho). — Indeferido, em vista das informações.

José Alexandre Natividade e Henriques Carlos Boiteux (2.º despacho). — Informe a Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim da Silveira (3.º despacho). — Providenciado.

João Kormann (2.º despacho). — Passe-se título definitivo, em vista das informações.

**João Godert (2.º despacho).** — Concede o lote requerido mediante pagamento no prazo de 60 dias, e envie-se este ao Thesouro.

**Leandro Barbé (2.º despacho).** — Passe-se título definitivo, em vista das informações.

**NOTICIARIO**

**JOSÉ THEODORO DA COSTA**

Chegou hoje da capital do Estado Rio Grande do Sul, onde exerceu por muitos annos o cargo de contador da thesouraria de fazenda, o restante cidadão, no so conterraneo, José Theodoro da Costa, acompanhado por sua distinta família.

O respeitável cidadão, depois de longa ausência, regressa, na qualidade de empregado aposentado, a sua terra natal, onde verificar residencia.

Ao seu desembarque, que teve lugar na manhã de hoje, concorreu crescido numero de amigos.

Camprimos o agradável devar de saudar ao veterano servidor do Estado.

Pela recente reforma das thesourarias de fazenda foram marcados os empregados da deste Estado e os seguintes vencimentos:

Inspecionador . . . . .	6.000\$
Contador . . . . .	2.400\$
Procurador-fiscal . . . . .	1.800\$
1.º escripturário . . . . .	1.800\$
2.º ditos . . . . .	1.500\$
Praticantes . . . . .	900\$
Thesoureiro . . . . .	3.000\$
Porteiro . . . . .	1.400\$
Continuo . . . . .	900\$

Foram classificadas: no 35.º habitual o cidadão alferes José Simplicio de Senna; no 32.º Enyggio Teixeira de Azevedo e Duarte de Alleluia Pires; no 37.º João Evangelista da S. Nery, e no 6.º Joaquim Vieira da Silva.

**QUALIDADE DE ESTRANGEIRO**

O Sr. ministro da justiça dirigiu aos governadores dos estados a seguinte circunstância:

«Suscitando-se duvida sobre a inteligencia do art. 1º do decreto de 15 de Dezembro de 1889, relativa á arrecadação das espólios de estrangeiros, residentes no Brasil, que faleceram depois da promulgacao do mesmo decreto, opinando algumas que ellos devem ser considerados cidadãos brasileiros, e outros que conservarão a sua qualidate de estrangeiro, por não estarem fixado o prazo concedido para a deliberação, declara-se que, não se podem presumir a vontade de assistar o favor da lei senão depois de haver decorrido o prazo fixado, conservando os estrangeiros a sua nacionalidade dentro desse prazo enquanto expressamente não renunciarem.»

Regressou das Caldas, onde esteve, alguns dias por motivo de molestia, o cidadão Germano Wenzelhausen.

**ALFERES BRAZIL**

Do Estado do Rio Grande do Sul, em cuja guarnição servia, chegou hoje o distinco cidadão, alferes Francisco de Salles Brazil, a quem temos o prazer de abraçar.

**DIVIDA INTERNA**

Foi remettida pela officiabilidade do 25.º batalhão d'infanteria á commissão central d'este Estado a quantia de 79\$540 réis para o pagamento da dívida interna.

E' esta a segunda remessa que faz aquella officiabilidade que com a primeira prefaz a quantia de 211\$540 réis.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Santo Antonio de Estrela, de 1.ª entrância, no estado Rio-Grande do Sul, o bacharel Bernardino de Senna Costa Feitosa.

Da do Rio dos Sinos, de 1.ª entrância, no mesmo estado, o bacharel Joaquim Martini.

Da de D. Pedrito, de 1.ª entrância, no referido estado, o Dr. Genivaldo Firmino Vidal Capistrano.

Da de Montes-Claro, de 1.ª entrância, no estado de Minas-Geraes, o bacharel Alfredo Abdos de Loyola.

Da de Januária, de 1.ª entrância, no mesmo estado, o bacharel Jayme do Siqueira Castro.

Da do Rio Dourado, de 1.ª entrância, naquelle estado, o bacharel Eduardo Antonio de Barros.

Da de Monte-Alegre, de 1.ª entrância, no referido estado, o bacharel Claudio Heroniano Duarte.

Da do Paracatu, de 1.ª entrância, no mencionado estado, o bacharel Martinho Alves da Silva Campos.

Da de Abaeté, de 1.ª entrância, no alludido estado, o bacharel José Jacintho de Azevedo Baeta.

Da da Conceição do Arroio, de 1.ª entrância, no estado do Rio-Grande do Sul, o bacharel Cornelio Teixeira de Magalhães e Almeida, ficando sem efficio a anterior nomeação para a de D. Pedrito, no mesmo estado.

Da de Jaicós, de 1.ª entrância, no estado do Piauhy, o bacharel Diomothenes Constâncio Avelino.

O Sr. Mouchez, director do observatorio de Pará, relatando à Academia das Ciencias o estado dos trabalhos relativos á organisação da carta photographica do céo lembrou a conveniencia de constituir, a bem da homogeneidade dos mesmos trabalhos, uma secretaria ou escriptório central para cujo custeio concorrem as diversas nações unidas para a execução do vasto projecto, que representará um dos maiores monumentos científicos do nosso seculo.

As noticias que a Republica Argentina subscrivêra 300.000 francos para os gastos da sua collaboração nas grandes empresas, fez sentir o Sr. Mouchez que se outras nações seguirsem tão generoso exemplo, poderião em pouco tempo achar-se reunidos os fundos necessários para a prompta execução da colosal obra.

O Brazil pertence ao grupo das nações que cooperarão para levar a effeito a organização do importante projecto, no qual caberá de certo papel conspícuo ao observatorio do Rio de Janeiro.

**«FREI MANOEL» DO TIBAGY**

Certos jornais do Sul de S. Paulo têm chamado a atenção do publico das autoridades sobre esta entidade singular, mas não me consta que a nossas imprensa se dignasse de comentar alguma ligeira noticia.

Entretanto, o que se passa lá pelas ilhas do Tibagy é extraordinario e gue de ser apreciado; aqueles que se ocupam em estudar a feição moral da sociedade actual, encontrarão alguma coisa de phenomenal, carecendo de explicação.

Eis um canto obscuro do Estado do Paraná, para onde repentinamente affluem, em devota romaria, adas e ondas de povo de todas as localidades dos estados de S. Paulo, Minas Geraes, S. Catharina e Paraná, e não tenho por exagerado o conjunto de mais de oito mil visitantes em algumas meses, à vista de notícias tomadas em certos pontos por pessoas fidocidas que diariamente contavam o numero dosromeiros, a quem o povo chama monges.

Agora é o município de Guarapuava que manda esse habitantes a choça de Frei Manoel, como em outras plagas Africanas enviam seus filhos a Hedjaz que guarda o túmulo de Propheta.

Eu, que outrora disse tantas coisas boas desta terra, vejo de minhas janelas os romemeiros que passam; enfados, saffredores, mas animados pela fé, ensinam silenciosos, com os olhos fitos no horizonte, a buscar no cortejo do Tibagy um alívio, um lenitivo, um consuelo, uma esperança, velhos e moços, pobres e ricos, mulheres e crianças, orgias, cardos e aleijados, todos querendo recuperar a mundo com aplicação de um punhado de cinzas e um frasco d'água trazidas da cova de ente misterioso que é chegado a monge do Tibagy.

Mas, que força occultá é essa que atrai o povo de tão longínquas distâncias, que põe a mulher hysterica a caminhar, que arranca o membro de lado da dor, que faz o velho atacado de rheumatismo abanhar as muletas?

O Frei Manoel é embusteiro e charlatão? Ele inclui os esoteristas, pragas, doutrinas? Despende-me que não, que Frei Manoel não fala, não anda, nada pede, nada recebe, sento alimento que lhe fornece um vizinho; observa-se deitado no chão, completamente nu, com coberto alguma.

Já houve quem pedisse providências às autoridades para a prohibição desta especie de culto. Mas em virtude do que disposição de nosso código criminal vai a polícia pôr mão no monge?

Ele não pode ser qualificado de vagabundo, pois que não sabe de sua choça e não anda a mendigar pelas estradas, não commetendo alguma reprovação, não offendendo

de a moral publica, recusa qualquer offerta feita pelos visitantes, a quem dias apenas retribue a saudeção para logo recair no seu imperturbavel silencio. Do mesmo modo que as autoridades civis, nada tem a agredir que ver com «Frei Manoel», que não prega doutrinas pelo simples facto de não falar jamais. A sehora Hygiene Publica lá também não terá que fazer, visto que os emongos não receita, nem dá remedios ou d'água de qualquer natureza, apenas consente que levem cinzas e agua aquelles que lh'as pedem.

Se ahí ha especulação torpe, com certeza não é «Frei Manoel» o especulador, porém, quer seres e minúcias pesquisas possam trazer alguma luz sobre o caso.

Dovo confessar francamente que, ao ter conhecimento da extraordinaria affluencia do povo, da asafa ma com que esta multidão vai ao retiro dos emongos, não por curiosidade, mas sim para mendigar um punhado de cinza e alguma gelos d'água, que se lhes afiguram virtuosas panacées para os seus males corporaes, senti-me tristemente impressionado.

Será, pois, verdade que a pobre humanidade está condenada a crer eternamente em milagres no que é sobrenatural? Será por um intimo sentimento de sua fruressa que a cibil e imperfeita creatura humana appella para um poder misterioso, desconhecido, para vir em seu auxilio aliviar-lhe as penas e sofrimentos? Esta tendencia, intimamente ligada aos atributos espirituais, que observamos em todas as épocas, em todas as classes sociais, como combatel a, aniquilar essa força obscuro que impelle o homem para as phantasticas regiões de um poder desconhecido?

Venham embora as diversas seitas religiosas encinar a existencia de um só Deus, criador do universo; venham os philosophos proclamar a soberania da razão. venham Volney com sua — lei natural — venham os sabios com suas theorias e admiraveis descobertas: assim mesmo temos as águas de Lourdes, os iluminados e, os espiritistas que pretendem comunicar directamente até pelo telegrapho, com espiritos que pairam não sei em que alturas, seres invisiveis que já habitaram este globo como outros simples mortises. Apparece um Cagliostro, um cartomante famoso, um emongos qualquer, e voreis o povo abundar nos templos para deixar-se mystificar por embustes grosseiros e ridículas manobras. E não se diga que é exclusivamente o povo ignorante quem corre após de milagres;

em casa da carteirante, nas sessões dos espiritistas vão membros da mais alta sociedade. Bem conheciam os jesuitas o poder dos milagres; observavam habens e sagazem, fazendo estudos profundos da natureza humana, haviam reconhecido essa tendencia do homem para o myterioso, e milagroso; esta companhia tão ilustrada, tão cultívadora das sciencias sustentava ex cathedra, com os doutores la igrja, a possibilidade e evidencia dos milagres; suas chronicas abundam em factos extra-

naturales. Adaptando judiciosamente suas praticas ao grão intellectual das camadas sociais dos paizes em pal, na forma do artigo 6.º do Decreto que decretaram, eram vigorosa mente scientificos perante as sciencias exactas e naturaes, enquanto operavam e explicavam milagres entre os catechumenos do novo mundo.

E estes tinham os seus payés, ou feiticeiros, contra os quais assilham em campo os j-zuitas, assim de confundilos, a exemplo de Moysés na corte de Pharaó; a sociedade culta tem seus doutores em espiritismo, e o Paraná tem o «mongo» do Tabagy.

*Numquid faciet sub homo deos, et ipsi non sunti dii?*

Luiz D. Clave  
(*República*, de Curitiba.)

#### PARTE POLICIAL

Por ordem do cidadão capitão chefe de polícia, foram postos em liberdade, no dia 5, Mauricio Camilo da Silva e Hilário Francisco Vieira.

Os combustores da illuminación não funcionaram, por a noite ser de luar.

#### CAIXA ECONOMICA

Movimento de 5 de Março:

Entrada	125000
Retirada	1.879854
Saldo dos depositos na presente data	1.7540624

#### AVISO

Prevenimos aos nossos assinantes que vamos proceder a cobrança das assignaturas correspondentes ao 1º trimestre do corrente anno e bem assim do tempo decorrido do primeiro numero desse jornal até o fim do mes de Dezembro.

Aos assignantes de fóra da capital, rogamos mandar pagar a importancia de suas assignaturas, correspondentes ao tempo que desejarem subscriver.

A aquelles que, de ha muito se acham em debito, pedimos para que mandem satisfazer, até o fim do corrente mes, a importancia de que são devedores: ao contrario, não lhes mandaremos mais o jornal.

#### EDITAIS

##### Secretaria do Governo

De ordem do Dr. Governador do Estado, faço publico que tendo sido, por Decreto de 22 de Janeiro ultimo, removido o Juiz de Direito, Dr. Antonio Ferraz da Motta Pedroira, da comarca do Itajubá, n'este Estado, para a de Sequarema, no de Rio de Janeiro e fixado o prazo de quatro vezes para entrar em exercicio,

o referido Juiz de Direito, conforme participou o respectivo Juiz Municipal das camadas sociais dos paizes em pal, na forma do artigo 6.º do Decreto n. 8266 de 8 de Outubro de 1881 fica por este modo considerada feita a notificação recomendada pelos artigos 2.º e 3.º do alludido Decreto. O prazo fixado será contado da publicação deste na folha oficial.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 28 de Fevereiro de 1890.— O secretario, Carlos Augusto de Campos.

#### Praca

O cidadão Dr. Pedro dos Reis Gorjilho, Juiz de Orphões do termo de Desterro, capital do Estado Federal de Santa Catharina.

Faço saber a todos aqueles que o presente edital virem que, no dia 8 de Março do corrente anno, na sala das audiencias d'este Estado serão vendidos em hasta publica os seguintes bens: no valor de sobreiro — sobreiro n. 43, sito à rua do Principe (antiga), pela quantia de um conto de réis; uma pequena casa sita à mesma rua, n. 106, avaliado por 500000 réis; um lanchão grande, avaliado por dois contos de réis; metade de uma casa e chacara, sita à rua antiga do Senado, hoje rua da Republica; cujos bens serão vendidos para pagamento de credores no inventario da fia da Maria Lydia de Souza Povos, devendo ter lugar a primeira praça no dia 6, a segunda dia 7 e a ultima praça no referido dia 8, ás horas mencionadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Desterro, 14 de Fevereiro de 1890.— Eu Antonio Thomé da Silva, encarregado de Orphões o escrevi.— Pedro Gorjilho.

#### Correio

Existem n'esta repartição cartas registradas para as pessoas abaixo mencionadas:

Dolcero Bernardo  
Alexandre Bernardo Coelho  
Heinrich Hassel  
João das Chagas Pereira  
Francisco Rodrigues da Silva  
F. D. Remorphy  
Cesar Liberato  
Antonio Miguel Bicharro  
Pedro Degeovanni  
Dr. Regional Cândido da Silva  
A Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 3 de Março de 1890.— O Praticante, Pedro Alexandrino Duarte Silva.

#### ANNUNCIOS

##### VENDE-SE

a casa n. 56, da antiga rua da Cadeia, desta capital, em frente a padaria Moritz. Quem pretender comprar, dirija-se à marceraria da rua da Conceição, junto a padaria do cidadão Marcos Woll.



Laurinda Maria Velloso

João Velloso de Oliveira, Maria Joné Velloso Liberato (ausentes) e Maria T. da Conceição Pires, mandão rezar uma missa por sua idolatrada mãe e irmã D. LAURINDA MARIA VELLOSO, falecida a 27 de mez passado. Convidado a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandão celebrar na igreja da Orden Terceira por alma da mesma finada, sexta-feira 7 do corrente, às 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam sumamente gratos.

#### OFICINA

DE

#### CHAPÉOS de SOL

Rua José Veiga

N. 79

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO  
*JERONYMO NOCETI*

#### Vende-se

a casa sita à rua de Iguaçu n. 15, tendo quintal e excelente agua.

Para tratar-se na mesma.

CAL

*Antônio Pantaleão do Lago Junior*

tem em seu deposito, no largo denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital a rua José Veiga (antigo da Princesa), caza n. 84.

#### GEOLOGIA

DA PROVINCIA

DE SANTA CATARINA

por  
Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typografia ao preço de 500 réis cada folheto.

# CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CA-  
THARINENSE

Récebeu este estabelecimento:  
Pera

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que  
só se encontram n'esta casa.

Espera-se um sortimento  
de generos especiales, neste  
rama de negocio.

**Diariamente**

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ DA VEGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. Savodra

**TERRAS**

Vende-se 40 bragas de ter-  
ras proprias para cultura,  
principalmente café, no lugar  
denominado Tapera, na bar-  
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se  
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

# CHEGOU !!

O general Deodoro

I TUDO O MINISTÉRIO

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

COULART, BLUM & C.

Tintas para flo-  
res artificiales

Vende-se na pharmacia e  
drogaria de Raulino Horn &  
Oliveira rua do Principe n  
15.

**Malas do Correio**

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú,  
Capocorrey e Barra Velha partem da capi-  
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

# CINTOS

para senhoras

Acaba de receber um variado  
sortimento de CINTOS, que vende  
por preços baratissimos, a sapataria

**PROGRESSO**

RUA DA REPÚBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolau Catizano

LIGAS DE DESENHO

- E -

**PINTURA**

Manoel das Oliveiras

offerece os seus servi-  
ços ao publico d'esta  
cidade. Lecciona des-  
senho, pintura prespec-  
tiva e estudo do natu-  
ral.

Preços convencionados

**Sabão Russo**

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE  
HYGIENE PÚBLICA

Inumeros certificados de medi-  
cos distintos e de pessoas de todo  
o criterio atestam e preconisam o  
Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumaticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagras
Caspas	Rugas

Dores do dente	Erupções cutaneas,
Mordeduras de insectos ven- nosos, etc., etc.	

Vende-se em todas as drogarias  
e pharmacias, casas de perfumarias  
armariahos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

15 Rue do Principe 15

**FABRICA**

- DE -

# CAL

**Arataca**

O abaixo assinado faz pu-  
blico que tendo comprado  
grande quantidade de mar-  
co ou bribigão do Sacco dos  
Limões e circunvizinhanças  
e tendo tiradores desse ma-  
terial, contratados, acha-se  
actualmente habilitados para  
fornecer cal de superior qua-  
lidade para esta capital e  
municípios vizinhos e terá  
sempre em seu depósito  
grande quantidade dessa  
mercadoria.

Christovão Nunes Pires

**Vende-se**

**ou aluga-se**

Um sítio no lugar denominado  
- Barreiros -, com 51 1/2 bracas  
de frente com 1500 de fundos, com  
engenhos de fuzer açucar e farinha  
e um grande pasto para criar. Tudo  
por medico preço. Trata-se com Ja-  
cinto Coelho, Pires.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Unicos fabricantes e proprietarios

SANTA CATARINA -- DESTERRO

Para S. José, Santa Thereza, Angelina,  
Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vila-  
verde, Rio Vermelho e Ribeirão porten-  
tuoso e Campos, partem do mesmo a 5, 13, 21 e 29 e chegam a 6, 14, 22  
e 30 e 26. Para Trindade, Santo Antonio, Camas-  
serra, Merjim, Ibitituba, Leguna, Azur-  
é, Tabuaçu, Imaruí, Aracruz e  
Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20,  
25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21